

# Município de Ilha Comprida Estância Balneária



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/2025**

**COMPRA DIRETA Nº 57**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025, **AUTORIZO** E **RATIFICO** A **CONTRATAÇÃO APRESENTAÇÃO CARNAVALESCA DO BLOCO BOI TATA PARA O EVENTO CARNAVAL 2025** NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA S.P, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL BOI TATA DE IGUAPE, SOB O CNPJ Nº 13.016.156/0001-02 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - DIVISÃO DE TURISMO – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**